



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 11 de Dezembro de 2017.

Ofício n.º 3576/2017 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento n.º 3254/2017, do vereador Ronaldo Pinto de Andrade, que solicita informações acerca do Decreto do executivo conforme o art. 5º, parágrafo segundo da Lei n.º 4.611, de 28 de maio de 2007, que dispõe sobre o emplacamento, licenciamento e fiscalização de veículos de tração animal, informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que não foi encontrado em nossos arquivos a regulamentação da referida Lei.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000000129 - 2018 11/01/2018 3:11:04 PM
Interessado (a): PRESIDENTE VER. MAGRÃO
Assunto: Resposta ao Requerimento




Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Carlos Eduardo de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a